



**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 047/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO

PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE

BARAÚNA/PB E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o feriado do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO do Município do dia 28 de Outubro de 2021, para o dia 01 de NOVEMBRO de 2021, no GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, AGRICULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo único - A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto, o POSTO MÉDICO dos serviços ali prestados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211026115623</b>   |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO   |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 26/10/2021 11:50  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 26/10/2021 11:50  |
| <b>Data de circulação</b>              | 27/10/2021  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00361, data 27/10/2021, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/10/2021 — Edição 00361. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211026115623**, intitulada **DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 26/10/2021 11:50 | **Autorização:** 26/10/2021 11:50 | **Circulação:** 27/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00361, 27/10/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 047/2021, de 26 de outubro de 2021, prorroga o feriado do Dia do Funcionário Público, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro de 2021, no âmbito do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Planejamento, Educação, Finanças, Controle Interno, Cultura, Esporte e Turismo, Agricultura, Saúde, Ação Social e Serviços Públicos, Transportes e Estradas, excetuando-se o Posto Médico, que manterá os serviços prestados. O decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211026115623</b>   |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO   |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 26/10/2021 11:50  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 26/10/2021 11:50  |
| <b>Data de circulação</b>              | 27/10/2021  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00361, data 27/10/2021, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/10/2021 — Edição 00361. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211026115623**, intitulada **DECRETO Nº 047/2021 PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARAÚBA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 DE OUTUBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 26/10/2021 11:50 | **Autorização:** 26/10/2021 11:50 | **Circulação:** 27/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00361, 27/10/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 047/2021, de 26 de outubro de 2021, prorroga o feriado do Dia do Funcionário Público, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro de 2021, no âmbito do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Planejamento, Educação, Finanças, Controle Interno, Cultura, Esporte e Turismo, Agricultura, Saúde, Ação Social e Serviços Públicos, Transportes e Estradas, excetuando-se o Posto Médico, que manterá os serviços prestados. O decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211026115623&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:53